



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 378, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 024/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Tales Völker, matrícula 147, como Fiscal Titular, e Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Fiscal Substituta do Contrato nº 024/2017, celebrado com a empresa Métrica Perícias e Avaliações Ltda., CNPJ 15.045.543/0001-00, para prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis.

**Art. 2º** Designar o empregado Eduardo Bimbi, matrícula 018, como Gestor do Contrato nº 024/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Joaquim Eduardo Vidal Haas  
Presidente do CAU/RS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

Cientes:

Gestor do Contrato

Fiscal Titular do Contrato

Fiscal Substituta do Contrato